

Lei n. 318 de 5 de setembro de 1969

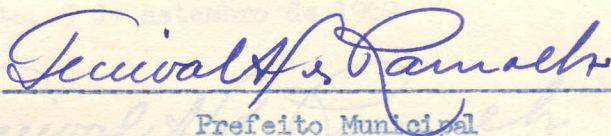
Dispõe sobre nome de Logradouro.

O povo do município de Ouro Preto, por seus representantes decretou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o sr. Prefeito Municipal de Ouro Preto, autorizado a dar denominação ao seguinte logradouro público: Trav. Prof. Rosalino P. Gomes - a Travessa que liga a rua Salvador Tropia à rua Barão de Camargos: L-29/102.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário entrará a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeita Municipal de Ouro Preto, 5 de setembro de 1969



Prefeito Municipal